

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: yc371aju <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/11/2021 Projeto de resolução nº 286/2021 Protocolo nº 12308/2021 Processo nº 1670/2021	
<b>Autor:</b> Dep. Ulysses Moraes		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Sr. Jean Carlos Pinto de Arruda Oliveira, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Sr. Jean Carlos Pinto de Arruda Oliveira, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

**Art. 2** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



## JUSTIFICATIVA

Jean Carlos Pinto de Arruda Oliveira, 36 anos, nascido em Cuiabá, filho de Mariana Rosa Pinto de Arruda e Orestes Teodoro de Oliveira, pai da Isadora Matsubara de Arruda de 7 anos.

Estudou durante cinco anos no Colégio Militar "Escola Tiradentes" e concluiu o ensino médio na Escola Técnica Federal – ETF / CEFET.

Aos 18 anos ingressou na carreira do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso alcançando a primeira Colocação Geral no Curso de Formação de Oficiais no Estado do Pará.

É Bacharel de Gestão de Riscos Coletivos pela Universidade Estadual do Pará, Instrutor de Educação Física – licenciatura pela Polícia Militar do Ceará, Pós-graduado em Gestão de Segurança Pública, Pós-graduado em Prevenção, Controle e Combate a Incêndio Florestal, Especialista em Mergulho Autônomo – operações subaquáticas, Mestrando em Física Ambiental e Graduando em Direito.

Durante sua carreira assumiu diversas funções como Instrutor de Treinamento Físico Militar.

Foi Comandante da 6ª Cia de Bombeiro Militar "Primavera do Leste". Comandante Adjunto do Batalhão de Emergências Ambientais – BEA,

Foi também Piloto da Aeronave de Combate a Incêndio do Grupo de Aviação de Bombeiro Militar.

Atuou como coordenador e instrutor do Curso de Mergulho Autônomo.

Importante destacar que atuou em dois períodos durante a Operação Pantanal realizada no ano de 2020, maior operação de combate incêndio florestal da história do Estado de Mato Grosso.

Idealizou o Curso de Geoprocessamento Aplicado aos Incêndios Florestais, no qual atua como Coordenador, curso este que já capacitou militares de mais de 15 Estados do Brasil.

Atualmente ocupa a posição de Comandante do 4º Batalhão de Bombeiro Militar "Sinop".

Assim, por todas as qualidades pessoais e profissionais aqui citadas, bem como pelos relevantes serviços prestados à sociedade Mato-Grossense, proponho a concessão da COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON ao Sr. Jean Carlos Pinto de Arruda Oliveira, que indiscutivelmente merece receber uma honraria de destaque deste Parlamento, e conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Ulysses Moraes**  
Deputado Estadual